



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 095/2014, da Pró-Reitoria de Infraestrutura,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 1.697, de 05 de agosto de 2013, e 1.153, de 10 de junho de 2014.

2. DESIGNAR os servidores TIAGO VENZKE VAHL (SIAPE nº 1772716) e ADAILTON ROJAHN SIAS (SIAPE nº 2088400), como titular e suplente, respectivamente, na fiscalização do Contrato nº 22/2013, firmado entre a UFPel e a empresa Planiservice Terceirização de Serviços Ltda.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

